



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1337, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO MUNICIPAL COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Comitê Gestor no âmbito do Município de Pirajuba/MG para enfrentamento ao COVID-19, fica composto pelos seguintes membros:

- I – Danielle Ribeiro Borges de Castro Reis, Secretária Municipal de Saúde;
- II – Yara Cristina Coelho Silvério, Procuradora Jurídica;
- III - Lineia da Trindade Soares, Representante do Gabinete Executivo;
- IV - Victor Oliveira Rodrigues, Chefe da Divisão de Vigilância a Saúde;
- V – Adrielle Cristina Mendes de Souza, Enfermeira;
- VI – Marcos Vinicius de Araújo Vieira, Médico ESF;
- VII – Mateus Tomaz Borges, Médico;
- VIII – Karina Alves Borges Cheloni, Médica;
- IX – Delcicleider Menezes, Médico;
- X – Simone Rodrigues, Diretora de Assistência à Saúde e Apoio Matricial;
- XI – Fabiola Paula André, Chefe da Divisão de Regulação, Controle e Avaliação;
- XII - Victoria Trindade Souza Martins, Dentista;
- XIII - Taciana Rodrigues Pinheiro Gomes, Farmacêutica;
- XIV - Karen Tacyelle Santos Silva, Coordenadora Vigilância Sanitária;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

XV – Ricardo Urbano Silvério, Secretário Municipal de Educação e Cultura;

XVI – Priscila Bernardes Borges, tendo como suplente Antônio Tiveron Filho, Representantes do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, especialmente o decreto municipal nº 1221/2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Aos 12 de setembro de 2022.


AIRTTON ALVES
Prefeito Municipal

| | |
|--|-------------------------|
| Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG | |
| Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba. | |
| Pirajuba, 12/09/2022 | |
| Nome: | Tatiane Aparecida Funes |
| Ass.: | Fms Masp.: 995 |

